



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.340/2016

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.814.402-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 34 (trinta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 3296/2016, no período de 12 de maio de 2016 a 18 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

INFORMAÇÃO
Pelo que se trata de um
documento de natureza
administrativa, não se
aplica o disposto no art.
173 da Constituição de 1960.

DETERMINAÇÃO

PUBLICADO NO UMWANAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 1920-16
DE Nº 106921
UMWANAMA, 13.06.1920-16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS